



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **EDITAL Nº 2933/2025**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições, considerando o **Edital nº2902/2025** que tornou público que serão recebidas inscrições para escolha de 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente dos Servidores Técnico-Administrativos junto ao Conselho Administrativo da Unidade.

Resolve:

Art. 1º. Retificar o subitem 1.5 do referido Edital.

**Onde se lê:**

"1.5. Estão aptos a votar os membros do **Colegiado de Graduação**, que não estejam afastados por um dos seguintes motivos:"

**Leia-se:**

"1.5. Estão aptos a votar os **Técnico-Administrativos em Educação**, que não estejam afastados por um dos seguintes motivos:"

Art. 2º. Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

**Professor Doutor Renato Tocantins Sampaio**  
**Diretor da Escola de Música da UFMG**

---

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em



23/10/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4675774 e o código CRC 51E6BEA4.

---

Referência: Processo nº 23072.264953/2025-12

SEI nº 4675774